João Alberto Teixeira Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 13.272/2020 Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo n.º 13.272/2020, confirmado através da emissão do parecer favorável do Departamento Jurídico de Licitação e Contratos às folhas 197 a 199, o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação. para fins de celebração do contrato de aquisição de freezer para melhor atender ao programa Municipal de imunização, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor de R\$ 3.410,00 (três mil, quatrocentos e dez reais), fundamentado no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Saquarema, 17 de maio de 2021. João Alberto Teixeira de Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 6.628/2020 **Modalidade:** Pregão Presencial nº 033/2021

Objeto: Aquisição de diversos mobiliários hospitalares para atender as demandas de unidades de saúde do Município de Saguarema.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação à folha 992, em favor das empresas MEA MODUL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ Nº 11.201.835/0001-26, para o lote 03, perfazendo-se o valor total de R\$ 3.631.799,83 (três milhões, seiscentos e trinta e um mil. setecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos); em favor da LANCO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ Nº 00.595.037/0001-00, para os lotes 01, 02, 04, 05 e 06, perfazendo-se o valor total de R\$ 11.876.695,97 (onze milhões, oitocentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos). Saguarema, 17 de maio de 2021. João Alberto Teixeira Oliveira Secretário Municipal de Saúde

IBASS

ERRATA

Dispõe sobre portaria 012/2021, publicada no dia 13 de Maio de 2021, referente ao ato de aposentadoria por tempo de contribuição do servidor srº Carlos Durval Ramos de Souza, mat.04537-1.

A Sr (a) Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; e RESOLVE:

Altera o trecho específico da portaria 012/2021, fazendo valer o abaixo discriminado;

Considerando, o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 3º da EC 47/2005, que regulamenta o Regime Próprio de previdência social.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Saquarema, RJ, 19 de Maio de 2021. Nilmar Epaminondas da Silva Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 021/2021

Dispõe sobre a retificação da portaria 014/2021, publicada no dia 13 Maio de 2021, referente ao ato de aposentadoria por tempo de contribuição do srº João Plistenis Araujo Benfica, mat.40460-1.

A Sr (a) Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; e RESOLVE:

Altera o trecho especifico da portaria 014/2021, fazendo valer o abaixo discriminado ;

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao (a) servidor (a) Srº (a) João Plistenis Araujo Benfica, Matricula: 40460-1, casado (a) efetivo (a) no cargo de eletricista, Ref. SH3 3250, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde e fixar os proventos integrais no valor R\$ 2.133,63 (Dois mil cento e trinta e três reais e sessenta e três centavos) sendo utilizado para o cálculo: vencimento de R\$ 1.532,23 (Mil Quinhentos e

trinta e dois reais e vinte e três centavos) Lei:1200/2012, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 151,40 (Cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos) equivalente ao percentual de 09%, Lei número 1200/12, periculosidade no importe de R\$ 300,00 (Trezentos reais) equivalente a 30%, Lei 1564/2017 e incorporação do FGE-1 no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) Lei:971/2008, contido na planilha de cálculo folha 89, conforme processo administrativo do IBASS nº 2018.04.04318P(151/2018) a partir desta data, até posterior deliberacão.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Saquarema, RJ, 19 de Maio de 2021. Nilmar Epaminondas da Silva Presidente do IBASS







